Resolução nº : 7356/2002
Protocolo nº : 379020/02
Origem : REVISTA FORENSE S/A
Interessado : REVISTA FORENSE S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00914-0 , na importância de R$ 256,00 (duzentos e cinqüenta e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA